



**LEI Nº 818/2004**

EMENTA: Revoga Lei e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei Municipal nº 788 de 23/03/2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 17 de dezembro de 2004.

  
Valdecirio de Oliveira Cavalcanti  
- Prefeito -